



2025 / 092544
S25110583993D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

83259 / EQP

Valide aqui
este documento

00094953

REGISTRO GERAL

MATRICULA

94.953

FICHA

01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
01 de outubro de 1982.-

IMÓVEL Rua Senador Vergueiro nº 203 Box 09 Loja B com a respectiva fração de 63/4240 do terreno.- FREGUESIA: - Gloria.- INSCRIÇÃO FRE: - 706.301 - CL: - 0162.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 23,20m de frente, 17,61m nos fundos, 89,58m à direita e 99,19m à esquerda - em oito segmentos de 12,61m, 37,71m, 3,24m, 7,98m, 8,00m, 9,35m, --- 7,68m e 12,62m e confronta, nos fundos com o prédio da Avenida Oswaldo Cruz nº 96 do Espolio de Eugenia D'Azevedo, à esquerda com o prédio nº 207 da Rua Senador Vergueiro, de Branca de Melo Franco Alves - ou sucessores e a direita com o prédio nº 147 da Rua Senador Vergueiro, de Manoel Henrique da Silva e outros e com as casas nº 1 e 2 da vila nº 106 da Avenida Oswaldo Cruz de Leonor D'Azevedo ou sucessores
PROPRIETÁRIOS: - NAUM SCHTERB, brasileiro, comerciante e sua mulher - CILIA SCHTERB, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta - cidade.- **TITULO AQUISITIVO:** - livro 3 EA nº 73.238 fls. 102.- Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1982.-
Téc. Jud. Juruamentado
Oficial

R-1 **ADJUDICAÇÃO:** - **TRANSMITENTE:** - O Espolio de NAUM SCHTERB, sem testamento, de que foi inventariante a adquirente.- **ADQUIRENTE:** - CILIA SCHTERB, viúva, do lar, CPF nº 002.438.507/78, antes mencionada.- **FORMA DO TITULO:** - Carta de Adjudicação da 3a. Vara de Orfãos e Sucessões cartório do 3º Ofício de 17.10.1978, contendo sentença de ----- 03.04.1978.- **VALOR:** CR\$180.000,00.- **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - guia nº 2.515.840 paga em 19.12.1977.- Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1982.-
Téc. Jud. Juruamentado
Oficial

R.02 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/09/1982, do 20º Ofício de Notas Livro 2.158, fls. 105, CILIA SCHTERB, identidade do I.F.P 1.496.475, antes qualificada, vendeu o imóvel a 1) LETICIA SAMPAIO ATAIDE e 2) -

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

94.953

FICHA

Q1

VERSO

LEOPOLDO SAMPAIO ATAIDE, ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, identidades do DIPM/BA 5.160.159 e 362.536, inscritos no C.P.F sob os nºs 094.455.285-49 e 085.213.245-87, residentes nesta cidade, - por Cr\$650.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/32528 em 17-09-1981. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1982.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31/12/86, Lº 3863 fls. 137 ato 90 do 1º Ofício de Notas, LETICIA SAMPAIO ATAIDE e LEOPOLDO SAMPAIO ATAIDE, antes qualificados, venderam o imóvel a ANTONIO OMAR SCHIAFFARINO GARATE, uruguaio, comerciante, INI nº 1506667, CPF nº 098.496.377-49, casado pelo regime da comunhão de bens com ADERLY DE OLIVEIRA SCHIAFFARINO, residente nesta cidade, por Cz\$115.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-197695.0 em 30/12/86.- Rio de Janeiro, 30 de março de 1987. Tec. jud. juramentado. O Oficial

R-04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura do 7º Ofício, livro 2802, - fls. 174 de 10-09-87, prenotada em 14-12-90, sob o nº 474.291, às fls. 198, do livro 1-CJ, ANTONIO OMAR SCHIAFFARINO GARRATE e sua mulher - ADERLY DE OLIVEIRA SCHIAFFARINO, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 3.234.654, CPF nº 632.920.507-82, prometeram vender o imóvel a - CARLOS ALCIDES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, identidade nº 3378051, identidade do IFP nº 460.600.497-53, residentes nesta cidade, pelo preço de CZ\$365.000,00 (ã época), pagável nas condições - constantes do título. Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1990. O OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94.953

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

R-05 COMPRA E VENDA: Pela escritura do 20º Ofício, livro 2566 fls. 173 de 28-09-90, prenotada em 26-11-90, sob o nº 472.905, às fls. 128 do - livro 1-CJ, ANTONIO OMAR SCHIAFFARINO GARATE e sua mulher ADERLY DE OLIVEIRA SCHIAFFARINO, já qualificados, venderam o imóvel a CARLOS ALCIDES FERREIRA DA SILVA, casado pelo regime da comunhão de bens - com ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, pelo preço de CR\$365,00.00 imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 464-377.399-1 em 18-05-90. Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1990.-----
O OFICIAL: _____

AV-06 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BB nº 47.898 fls. 232v. Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1990-----
O OFICIAL: _____

R.07 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28.07.1995 do 8º Ofício, Lº SG-135, fls. 025, prenotada em 26.12.1995 no livro 1-DG nº 616071 às - fls. 300, CARLOS ALCIDES FERREIRA DA SILVA e sua mulher ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, comerciante, identidade do IFP nº 05.553.551-2 e CIC nº 774.947.337/87, ele antes qualificado, venderam o imóvel à MARIA COSTA KNUST SILVA, brasileira, comerciante, identidade nº 03144996-0 do IFP e CIC nº 984.737.947/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Klibson José de Renato - Silva, na vigência da lei 6015/77, pelo valor de R\$7.000,00. o ITBI foi pago pela guia nº 286110 em 28.07.1995. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1996.-----
O OFICIAL: _____

AV.08 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a averbação de discriminação de frações averbada às folhas 23 do Livro 3-CG à margem da reprodução da transcrição nº 26140 às folhas - 237 do Livro 3-BA, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

94.953

FICHA

02

VERSO

cula para constar que a fração correspondente ao box é 63/59675 do respectivo terreno, que o número do Código de Logradouro é 08162-0 e que o imóvel fica situado na Rua Senador Vergueiro nº 203-B. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2001.-----
O Oficial

R.09 **HIPOTECA:** Pelo ofício nº 1083/2001, de 18.10.2001 da 49ª Vara Cível, - prenitada em 22.10.2001, com o nº 849.947, às fls 55, do livro 1-EN, - fica registrada a **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ESPÓLIO DE ANTÔNIO ELIAS CAMELO em face de MARIA COSTA KNUST SILVA e KLIBSON JOSÉ DE RENATO E SILVA, tendo sido atribuído o valor de R\$24.325,49 (Processo nº 2001.001.061216-7.- Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R - 10 **PENHORA:** Pela certidão de 12/07/05, prenitada em 11/03/08 com o nº 1161257, à fl. 183v do livro 1-GD, e ofício nº 693/07 de 04/05/07, prenitado em 11/03/08 com o nº 1161258, à fl. 183v do livro 1-GD, ambos da 11ª Vara Cível, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.461,50, decidida nos autos da ação de execução movida por MARIA DOS SANTOS DO RIO em face de RICARDO DE LIMA E SILVA, MARIA COSTA KNUST SILVA e KLIBSON JOSE DE RENATO SILVA (Processo nº 2001.001.127311-3). Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.-----
O Oficial

R - 11 **PENHORA:** Pelo mandado de 23/07/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenitado em 01/09/09 com o nº 1251992 à fl. 149v do livro 1-GP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.963,51,
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94953

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2



decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MARIA COSTA KNUST SILVA (Processo número 2008.001.199652-8). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009.-----

O Oficial

R - 12

PENHORA: Pelo ofício nº 4288/2018 de 22/10/2018 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 09/11/18 com o nº 1834861 à fl.123v do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.505,45, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0202601-12.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.-----

O Oficial

ECUL15399 VSK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo ofício nº 951/2020 de 14/05/2020 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 10/07/2020 com o nº 1922248 à fl.273 do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.480,41, decidida nos autos da ação de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94953

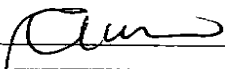
FICHA

3

VERSO

execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0364823-43.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD33177 IUQ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 094953, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAJ04218 AEW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VV3SX-HFEG5-J92DG-6LUFL>